



EDITAL N° 001/2015 – DIURB/PU PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Diurb) da Prefeitura Universitária (PU), torna público o **processo seletivo para contratação de estagiários do curso de Arquitetura e Urbanismo**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei n° 11.788 de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; b) Resolução CONSEPE n.º 20/2012, que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT); c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado, e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:
- a) *Curriculum vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
 - b) Histórico escolar atualizado;
 - c) Comprovante de matrícula.
- 3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:
- a) a primeira etapa constará de avaliação do currículo e análise do histórico escolar;
 - b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.
- 3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará na eliminação do candidato.
- 3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula, ou aquele que tiver maior idade.
- 3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local e/ou Meio de Divulgação
Publicação do edital	23/02/2015	Centro acadêmico, coordenação do curso e site da UFT (www.uft.edu.br/)
Período de inscrições	De 23/02/2015 a 27/02/2015	Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente ou pelo e-mail pu_diurb@uft.edu.br
Homologação das inscrições	02/03/2015	Centro acadêmico, coordenação do curso, site da UFT (www.uft.edu.br/) e envio de e-mail aos inscritos
Entrevistas	A partir das 8h do dia 03/03/2015	Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, confirmação via e-mail e telefone
Divulgação do resultado final	09/03/2015	Centro acadêmico, coordenação do curso, site da UFT (www.uft.edu.br/) e envio de e-mail aos inscritos

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:
- a) Anexo I – Atribuições e número de vagas.
- 5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.
- 5.3. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e

Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Diurb).

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8148 ou pelo e-mail pu_diurb@uft.edu.br.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015

MONNALISA VALADARES MARINHO
Diretora de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL Nº 001/2015 – DIURB/PU
ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS

SETOR	CURSO	ATRIBUIÇÕES	NÚMERO DE VAGAS	
			IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Diretoria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - Prefeitura Universitária	Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades no Excel, AutoCad e Sketchup; • Executar a renderização de maquetes eletrônicas; • Auxiliar no desenvolvimento de projetos, elaboração de material descritivo, levantamento arquitetônico e especificação de materiais; • Desenvolver projetos executivos e <i>layout's</i>; • Possuir noções de sistemas construtivos. 	02	04